



Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010504-85.2015.5.03.0178
em 11/09/2025 20:39:23 - c00b982 e assinado eletronicamente por:

- MARCELO DE ALMEIDA MATOS

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **25091120373954200000227201950**



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2025, na Estrada Municipal Vereador Tica Bertolotti, Bairro Rodeio, Extrema - MG, em cumprimento ao mandado de id 9c37f28 expedido nos autos da Ação Trabalhista nº 0010504-85.2015.5.03.0178 ajuizada por Uriel Pereira e outros contra A C R Componentes Eletrônicos Ltda e outros, procedi à penhora, avaliação e depósito dos imóveis abaixo relacionados, de propriedade da executada B T R Serviços de Cobrança Extrajudiciais Ltda, para garantia da dívida no importe de R\$ 481.812,05 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais, e cinco centavos), atualizada até 31/08/2025, a saber:

- Um imóvel localizado na área industrial de Extrema, composto pelas matrículas 7.274, 7.275 e 7.276 do CRI de Extrema, com áreas de 10.000m², 9.798,72m² e 14.800m² respectivamente, totalizando uma área de 34.598,72m², com frente e acesso pela Estrada Municipal Tica Bertolotti, na altura do número 1671, bairro Rodeio, fechado com portão e cercas, situado a 400 metros da rodovia Fernão Dias; e a edificação nele existente constante de um barracão industrial com área construída de 6.486,80 m² (não averbado nas matrículas), de alvenaria com cobertura metálica, contendo área para escritório e recepção, 4 banheiros, caixa d'água de 30 mil litros e doca para 2 caminhões, em regular estado de conservação (o imóvel se encontra fechado há aproximadamente 10 anos, teve suas instalações elétricas, transformador e fiação furtadas). Considerando o valor médio do metro quadrado da área nas proximidades, o preço do metro quadrado de construção segundo tabela CUB do mês de agosto, o atual estado de conservação da construção e custo de novas instalações elétricas, avalio o imóvel em **R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais)**.

OBS: os imóveis são contíguos e todos possuem frente para a estrada municipal, sendo que há acesso para veículos, inclusive de grande porte, na extremidade esquerda do imóvel, pela área da matrícula 7.276. O imóvel de matrícula 7.275 fica entre os outros 2, e estão todos dentro de área cercada. Não foi possível definir se o barracão construído ocupa área de uma ou duas matrículas.

Feita a penhora e avaliação, lavrei o presente auto e procedi ao depósito do bem penhorado em mãos do sócio Antônio José Gabriel da Silva, CPF 065.319.808-69, com endereço na Estrada Tica Bertolotti, nº 1671, Bairro Rodeio, Extrema - MG, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do bem sem autorização do MM(a). Juiz(a), sob as penas da lei.


MARCELO DE ALMEIDA MATOS
Oficial de Justiça Federal


ANTÔNIO JOSÉ GABRIEL DA SILVA
Depositário